## COMUNICADO Nº 065/2016

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

## 1) Através da SMF/DF:

CONVÊNIO	CONTA	BANCO	VALOR	
FUNDEB	51909-X	BB	R\$	710.604,20
COMPREV	05039-8	ITAÚ	R\$	1.068,19
MERENDA ESCOLAR	59072-X	BB	R\$	316.502,00
PEC	647073-6	CEF	R\$	63.005,18
COMPREV	05039-8	ITAU	R\$	419,01
FUNDEB	51909-X	BB	R\$	394.467,83
FUNDEB	51909-X	BB	R\$	1.371.301,66
SALÁRIO EDUCAÇÃO	672014-7	CEF	R\$	1.594.121,89
COMPREV	05039-8	ITAU	R\$	118,90
FUNDEB	51909-X	BB	R\$	3.905.998,22
FUNDEB	51909-X	BB	R\$	1.070.999,40
FUNDEB	51909-X	BB	R\$	301.391,85
		TOTAL	R\$	9.729.998,33

Volta Redonda, 17 de outubro de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 079/16-SMF/DF.

SMF/cra.